

Consórcio Público da Região Polo Sul

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIM POLO SUL	Data: 04/04/2019 (quinta-feira)
LOCAL: Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul	Hora: 09:00h

	PARTICIPANTES	Município	TEL.
1.		Guacuí	
2.		Itaúna	
3.		M. FREIRE	
4.		P. KENNEDY	
5.		MUGUI	
6.		Vargem Alta	
7.		Arco-Íris	
8.		Arco-Íris	
9.	2. P. Sérgio Mateus A. R. Souza	PO. System	(27) 99869 4245
10.		Mimoso do Sul	
11.		ALTA	999622488
12.		PORES DO RIO PRETO	99923-5170
13.		Quenema Monteiro	
14.		Quenema Monteiro	
15.		Quenema Monteiro	(28) 99983.6262
16.		Quenema Monteiro	999860089
17.	Mauro	Assessoria	27-98115-1357
18.	Katiuscia Scarpini Távila	Consórcio	(28) 3555-1990
19.	Juliana de Paula Loyola	CIM Polo Sul - Rudebusch	(28) 3553-1670
20.	Alan Rodrigues Gonçalves	CIM POLO SUL	(28) 3555-1990.
21.	Natalia Gomes de Souza	CIM POLO SUL	(28) 3555-1990
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PREFEITA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Cidade e Comarca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, situado na Rua Átila Vivácqua, nº 79, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **AMANDA QUINTA RANGEL**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº, 117.301.517-52, com endereço funcional na Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29.350-000.

OUTORGADO: **VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº. 072.526.487-02, com endereço funcional na Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 100, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29.350-000.

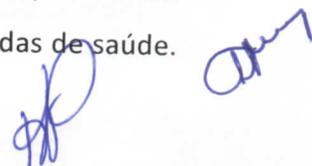
PODERES: Das cláusulas “EXTRA JUDICIA”, poderes específicos para representá-la, perante a **Reunião da Assembleia Geral CIM Polo Sul**, no dia 04 de abril de 2014, na Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, em Mimoso do Sul/ES, outorgando-lhe poderes para que possa realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo para tanto requerer/receber documentos, assinar, decidir, responsabilizando-se por todos os atos praticados.

Presidente Kennedy – ES, 03 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
AMANDA QUINTA RANGEL

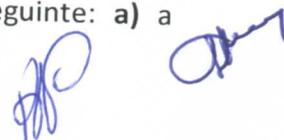
ATA Nº 02/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove na sede do Consórcio em Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo, às nove horas (9h), realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária do CIM Polo Sul/ES, estando presentes os prefeitos (as) dos municípios consorciados tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do consórcio, o Sr. Angelo Guarçoni Junior, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos. O presidente informou a todos que em deliberações anteriores foi aprovado por unanimidade que as atas das reuniões não seriam mais lidas nas reuniões e sim encaminhadas com antecedência a todos os municípios via e-mail para melhor análise. Não havendo ressalvas na ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2019, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da ordem do dia, com a inclusão de outros assuntos na forma proposta, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da solicitação do ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no quadro de entes consorciados ao CIM POLO SUL:** A Diretora Executiva do Consórcio, relatou que no dia 22 de Janeiro de 2019 o Secretário de Saúde do Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ enviou o ofício nº 013/2019 solicitando o ingresso do município no CIM POLO SUL, foi informado também, que o município é ente consorciado do CISNOVO, e encontra-se em dia com suas obrigações financeiras com aquele consórcio. Foi protocolado no CIM POLO SUL no dia 26/03/2019, pelo referido município, a Lei nº 1.362 de 19/03/2019 que disciplina a participação do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ no quadro de municípios consorciados do CIM POLO SUL. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ como ente consorciado ao CIM POLO SUL, com isenção total do pagamento da cota de ingresso prevista no Contrato de Consorcio Público, ficando autorizado o Presidente do Consórcio a enviar o modelo padrão da minuta do projeto de lei a todos municípios consorciados para ratificação pelo legislativo municipal dos municípios consorciados, conforme Cláusula Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público. Foi solicitado ainda pelo município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, o esforço de todos os prefeitos para que os municípios possam aprovar a lei ratificando o seu ingresso, tendo em vista a necessidade do município em atender melhor a sua população nas demandas de saúde.



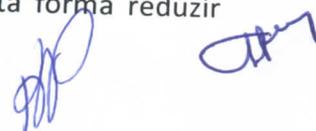
Item 02 – Apreciação da proposta de indicação de Secretário (a) de Saúde para Coordenador da Câmara Setorial de Saúde: Foi relatado que o Secretário Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, José Maria, assumiu cargo junto a SESA/ES desligando-se do município. E, foi relatado ainda que o atual secretário de saúde de Jerônimo Monteiro não tem interesse em permanecer como Coordenador da Câmara Setorial de Saúde. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade, uma nova eleição para escolha dos membros da Câmara Setorial de Saúde para mandato até dia 31/12/2019. Colocado em votação, foram eleitos por unanimidade os seguintes secretários municipais de saúde para comporem a Câmara Setorial de Saúde: **Coordenador:** Secretário de Saúde de Presidente Kennedy; **Sub - Coordenador:** Secretária de Saúde de Muqui. **Item 03 - Apreciação proposta de indicação de membros para a Comissão Permanente de Licitação do CIM POLO SUL:** Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes providências: **a)** que o município de Mimoso do Sul realize a indicação de dois servidores municipais para comporem a CPL, na qualidade de membros; **b)** que o município de Castelo realize a indicação de dois servidores municipais para comporem a CPL, na qualidade de membros; **c)** que o município de Presidente Kennedy/ES indique um novo servidor municipal, na qualidade de suplente da comissão de licitação e equipe de apoio de pregão; **d)** autorizar o Presidente a designar, por meio de portaria, os servidores municipais como membros e suplente para comporem a CPL do CIM POLO SUL. **Item 04 – Apreciação da proposta de alteração do salário da Diretora Executiva do CIM POLO SUL, conforme pesquisas realizadas junto aos demais consórcios e quantidade de municípios consorciados:** Foram apresentadas as pesquisas realizadas junto aos demais Consórcios de saúde do Espírito Santo, apresentando as diferenças existentes em relação a quantidade de municípios consorciados ao CIM POLO SUL, foi constatado que o salário da Diretora Executiva do CIM POLO SUL é o mais baixo dentre os demais consórcios. Foi relatado ainda, que a última alteração de salário da Diretora Executiva foi no ano de 2014, e que atualmente este Consórcio possui 19 (dezenove) municípios consorciados, e com o ingresso de Bom Jesus do Itabapoana, o CIM POLO SUL passa a ter 20 (vinte) municípios consorciados, ou seja, o consórcio de saúde com o maior número de municípios consorciados do Estado do Espírito Santo. Apresentada a proposta de alteração do salário da Diretora Executiva do consórcio passando o valor atual para R\$ 5.309,04 (cinco mil trezentos e nove reais e quatro centavos), que o valor aprovado seja aplicado a partir do mês de maio/2019, após amplo debate e os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto

do Cim Polo Sul a vigor com os valores constantes do Anexo I que integra a presente ata, ainda, e autorizado ao Presidente encaminhar a minuta do projeto de lei a todos municípios consorciados para ratificação do legislativo, conforme, Cláusula Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público. **Item 05- Apreciação da proposta de alteração do quadro de pessoal do CIM POLO SUL:** Foi relatado que atualmente o CIM POLO SUL tem em seu quadro de pessoal 02 (duas) vagas para o emprego público de assistente administrativo da Área de Saúde, porém, em razão ao aumento da demanda proveniente dos projetos assumidos pelo Consórcio, tais como Rede Cuidar, Serviços de oferta de Plantões Médicos para atender demandas dos municípios consorciados, e ainda o ingresso de novos municípios consorciados, se faz necessária a criação de mais 03 (três) vagas para o emprego público de assistente administrativo da Área de Saúde no quadro de empregados do CIM POLO SUL, a fim de garantir o bom andamento de todas as atividades administrativas assumidas por este Consórcio. Após discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes decisões: **a)** a criação de mais 03 (três) vagas para o emprego público de assistente administrativo da Área de Saúde no quadro de empregados do CIM POLO SUL, com mesmo salário e carga horária constante do quadro de pessoal do CIM POLO SUL; **b)** que o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim Polo Sul passa a vigor com os quantitativos de 05 (cinco) Assistentes Administrativos da Área de Saúde, conforme Anexo I que integra a presente ata; **c)** que o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL continue a vigor com os quantitativos de 02 (dois) Assistentes Administrativos da Área Compras Compartilhadas com mesmo salário e carga horária constante do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, conforme Anexo I que integra a presente ata; **d)** que seja encaminhado a minuta do projeto de lei, referente a criação dos 03 (três) empregos públicos de assistente administrativo da Área de Saúde do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, a todos municípios consorciados para ratificação do legislativo municipal, conforme Cláusula Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público; **e)** autorização para contratação temporária, em caráter excepcional, de 02 (dois) assistentes administrativos da Área de Saúde, por meio da realização de processo seletivo, pelo prazo de um 1 (ano), podendo ser prorrogado por igual período, e formação de cadastro de reserva, visando atender demandas existentes até que seja concluído o processo de aprovação das leis de ratificação da deliberação de alteração do quadro de pessoal deste consórcio. **Item 06 - Apreciação da proposta de alteração do cargo de "Assessor Técnico de Projetos da Área de Saúde" para "Secretário (a) Executivo (a)":** Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** a



alteração do cargo de "Assessor Técnico de Projetos da Área de Saúde" para "Secretário (a) Executivo (a)", mantendo-se o mesmo enquadramento, salário e carga horária atuais, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL a vigor com a nova nomenclatura "Secretário (a) Executivo (a)" conforme Anexo I que integra a presente ata; **b)** que seja encaminhado a minuta do projeto de lei a todos municípios consorciados para ratificação do legislativo, conforme Cláusula Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público. **Item 07 – Apreciação da proposta de alteração do cargo de “Diretor de Compras Compartilhadas” para “Gerente de Compras Compartilhadas” e reduzir salário:** Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** a alteração do cargo “Diretor de Compras Compartilhadas” para "Gerente de Compras Compartilhadas", com redução no salário para o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que o valor de redução do salário aprovado seja aplicado a partir do mês de maio/2019, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim Polo Sul a vigor com a presente alteração conforme consta do Anexo I que integra a presente ata; **b)** e ainda, que seja encaminhado a minuta do projeto de lei a todos municípios consorciados para ratificação do legislativo, conforme Cláusula Décima, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público. **Item 08 – Apreciação da proposta de Inclusão dos empregos públicos da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar em Guaçuí, no quadro de pessoal do CIM POLO SUL:** Após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a retirada deste item da pauta. **Item 09 – Apreciação da proposta de prorrogação do processo seletivo da Unidade de Cuidado Integral - Rede Cuidar em Guaçuí:** Foi esclarecido a todos presentes que o processo seletivo realizado para prover de forma temporário o quadro de pessoal necessário a execução do projeto denominado REDE CUIDAR, localizado em Guaçuí, vencerá nos próximos meses, e sendo assim coloca-se em apreciação a proposta de autorização da prorrogação do referido processo seletivo e por consequência dos contratados selecionados por meio do mesmo. E após amplo debate a proposta apresentada foi aprovada pelo número de 12 votos a favor e 02 votos contrários, os quais solicitaram o registro em ata de seus votos, a saber, votos contrários: Município de Dores do Rio Preto e Município de São José do Calçado. **Item 10 - Apreciação das recomendações aprovadas pela Câmara Setorial de Saúde na reunião do dia 25/02/2019:** A Gerente da Rede Cuidar, fez a leitura do item da ata da última reunião realizada da Câmara Setorial de Saúde, a qual recomendou a Assembleia Geral que, tendo em vista que o financiamento da Rede Cuidar, para 100% dos usuários de linha de cuidado de alto e muito alto risco, fosse custeado em 100%

com recursos financeiros aportados pelo Governo Estadual, no modelo do consórcio com sede em Juiz de Fora/MG, onde assim, o cofinanciamento com os recursos financeiros dos municípios consorciados e do ente Estadual pudesse ser feito para atendimento das demandas por serviços de saúde da população geral. Foi esclarecido que tal recomendação da Câmara Setorial de Saúde, foi aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral, na reunião realizada no dia 07/12/2018. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** ratificar em todos os termos a deliberação adotada na Assembleia Geral de 07/12/2018; **b)** aprovar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor José Renato Casagrande, Governador do Estado, solicitando audiência com os prefeitos que integram o consórcio CIM POLO SUL, tendo por pauta o debate do financiamento da execução do projeto denominado REDE CUIDAR, com unidade localizada em Guaçuí/ES, diante da preocupação com a manifestação de municípios em retirar-se da participação no projeto, e tendo em vista que a reunião com o Secretário Estadual de Saúde e o ofício protocolado por este consórcio, não surtiram efeitos até a presente data, não havendo nenhuma resposta; **c)** que o ofício seja elaborado ainda nesta data e assinado pelos prefeitos presentes. **Item 11. Outros Assuntos: Item 11.1 - Apreciação do processo nº 077/2019 - Solicitação do município de Presidente Kennedy, para abertura de um novo Chamamento Público para contratação de serviços laboratoriais:** O município de Presidente Kennedy encaminhou ofício/Semus nº 005/2019, solicitando a abertura de Chamamento Público para credenciamento de serviços de Laboratórios de Análises Clínica. O Secretário de Saúde do município, esclareceu solicitação feita frente a situação existente e justificou a alta demanda do Pronto Atendimento. Sendo a solicitação apresentada apoiada por outros municípios com a mesma demanda. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** autorizar a abertura de processo de um novo Chamamento Público para credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas; **b)** autorizar a posteriormente encerrar todos os aditivos vigentes com os atuais Laboratórios de Análises Clínicas credenciados. **Item 11.2 - Farmácia Cidadã –** Foi apresentada proposta feita pela SESA/ES de instalação da Farmácia Cidadã nas dependências da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí. E, após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o seguinte: autorizar o presidente do CIM POLO SUL a dar andamento as tratativas com a SESA/ES para a instalação da Farmácia Cidadã nas dependências da Rede Cuidar em Guaçuí, a firmar os instrumentos jurídicos necessários, desde que, não haja nenhum custo financeiro ou econômico para o CIM POLO SUL, ou seja, que a Farmácia Cidadã e seu funcionamento sejam 100% custeados com recursos estaduais, visando desta forma reduzir



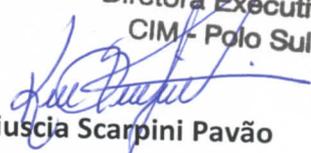
distâncias e facilitar a retirada de medicamentos dos municípios circunvizinhos ao município de Guaçuí/ES. **Item 11.3 - Apreciação do ofício protocolado na SESA no dia 27/02/2019, referente a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 07/12/2018:** Foi relatado que no dia 27/02/2019, em reunião na Secretaria Estadual de Saúde, estando presentes o Dr. Nésio Fernandes de Medeiro Junior - Secretário Estadual de Saúde; Sr. Angelo Guarçoni Junior - Prefeito de Mimoso do Sul e Presidente do CIM POLO SUL; o Sr. Sérgio Fonseca - Prefeito de Jerônimo Monteiro e Vice Presidente do CIM POLO SUL; Sra. Vera Costa - Prefeita do Município de Guaçuí; Sr. Márcio Clayton - Secretário de Saúde do Município de Guaçuí; Sra. Vanessa Leocadio - Secretária de Saúde do Município de Lúna; Sr. Valdinei Costalonga - Secretário Municipal de Presidente Kennedy; Sra. Kátiuscia Scarpini Pavão - Diretora Executiva do CIM POLO SUL; Sra. Natália Gomes de Souza - Assessora Técnica de Projetos do CIM POLO SUL; Sra. Juliana de Paula Louzada - Gerente da Unidade Rede Cuidar e Dr. Mauro Estevam - Assessor de Gestão do CIM POLO SUL. Na referida reunião, foi relatado ao Secretário Estadual de Saúde sobre a deliberação da Câmara Setorial de Saúde e da Assembleia Geral do Consórcio, referente ao co-financiamento da Unidade Integral de Cuidado a Saúde - Rede Cuidar e da Atenção Primária a Saúde, e que o CIM POLO SUL está a disposição para continuar na gestão da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí, porém, com a condição que o co-financiamento das linhas de cuidados de atendimento aos usuários classificados como alto muito alto risco seja financiado 100% com recursos estaduais; que os municípios concordam em manter o co-financiamento para atendimento a população geral no tocante aos serviços de saúde demandados; que seja debater nova modelagem da Unidade de Cuidado Integral à Saúde, visando otimização do uso do espaço físico, equipe e serviços contratados pelo consórcio visando alcançar a escala adequada para reduzir os custos unitários atualmente existentes; que seja realizados estudos e adotadas as providências necessárias a implantação do transporte sanitário regional, nos moldes implantados nos consórcios mineiros, foi protocolado o ofício/Pres/nº 08/2019 e, até a presente data, aguardando resposta. Após amplo debate, os prefeitos decidiram por unanimidade que este assunto teria o mesmo encaminhamento da alínea “b” do Item 10 da presente ata, e solicitaram elaboração do ofício/Pres/nº 014/2019, datado em 04/04/2019, o qual foi assinado por todos os presentes e, encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo Senhor José Renato Casagrande, pleiteando audiência com presença de todos os prefeitos dos municípios consorciados, com o objetivo de debate sobre o financiamento e funcionamento do projeto denominado REDE CUIDAR, com unidade localizada no município de Guaçuí/ES. **Item 11.4 -**

Informações sobre o processo de doação do terreno para construção da sede do CIM POLO SUL - Foi relatado que será dado início ao processo licitatório para a contratação de empresa para a elaboração do projeto para construção da sede do CIM POLO SUL, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 11.5 - Proposta de alteração da tabela de plantões médicos para inclusão do município de Bom Jesus do Norte/ES:** Foi relatado que o município de Bom Jesus do Norte/ES solicitou a alteração da Tabela de Preços Serviços Médicos - CIM POLO SUL, com a inclusão de serviços e valores destinados a atender as demandas existentes. Colocado em votação, após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade as solicitações de alterações na Tabela de Preços Serviços Médicos - CIM POLO SUL, passando a mesma a vigor na forma do Anexo II que íntegra a presente ata. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente deste Consórcio, declarou encerrada a reunião às 13h10min, e eu, Katiuscia Scarpini Pavão, diretora executiva do CIM POLO SUL/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.



Angelo Guarçoni Junior
 Prefeito Municipal de
 Mimoso do Sul
 Presidente do CIM Polo Sul

Angelo Guarçoni Junior
 Presidente do CIM POLO SUL

Katiuscia Scarpini Pavão
 Diretora Executiva
 CIM - Polo Sul

Katiuscia Scarpini Pavão
 Diretora do CIM POLO SUL

ANEXO I

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor (a) Executivo (a) da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 5.309,04
Secretário (a) Executivo (a)	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A. 1	R\$ 4.223,32
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A.2	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo da Área de Saúde	05	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99
Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99